



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 1.190,00

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 223/24 12193

Aprova o Memorando de Entendimento entre a Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola SONANGOL-E.P. e a ENI, S.P.A. no domínio do Petróleo.

Decreto Presidencial n.º 224/24 12204

Aprova o Memorando de Entendimento entre o Governo da República de Angola e o Governo da República da Sérvia sobre a Cooperação no domínio do Desporto.

Decreto Presidencial n.º 225/24 12209

Exonera Maria Teresa Adelaide Bento Lourenço do cargo de Directora-Adjunta do Cerimonial do Presidente da República.

Decreto Presidencial n.º 226/24 12210

Nomeia Hali Aguiinaldo Mateus Cassanga para o cargo de Director-Adjunto do Cerimonial da Presidência da República.

Despacho Presidencial n.º 251/24 12211

Autoriza a realização da despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a celebração do Contrato de Subvenção com a Global Humanitarian Healthcare Equity Foundation, no âmbito do Projecto de Implementação da Cirurgia Robótica em Angola, e delega competência à Ministra da Saúde, com a faculdade de subdelegar, para a aprovação das peças do Procedimento, verificação da validade, legalidade e regularização de todos os actos praticados no âmbito do referido Procedimento, incluindo a celebração e a assinatura do Contrato.

Despacho Presidencial n.º 252/24 12212

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, em função de critérios materiais, para a celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria com a Global Humanitarian Healthcare Equity Foundation Management, LLC, no âmbito da realização da Cirurgia Robótica e do Ensino dos Quadros Angolanos, e delega competência à Ministra da Saúde, com a faculdade de subdelegar, para a aprovação das peças do Procedimento, a verificação da validade e legalidade de todos os actos praticados no âmbito do referido Procedimento, incluindo a celebração e assinatura do Contrato.

Despacho Presidencial n.º 253/24 12213

Autoriza o Ministro da Energia e Águas, com a faculdade de subdelegar, a celebrar com a empresa Somagec Energy Holding, Limited o Memorando de Entendimento para a elaboração de estu-

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 226/24 de 29 de Outubro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É nomeado Hali Aguinaldo Mateus Cassanga para o cargo de Director-Adjunto do Cerimonial da Presidência da República.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Outubro de 2024.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(24-0396-B-PR)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 251/24 de 29 de Outubro

Considerando o Projecto de Implementação da Cirurgia Robótica em Angola com o objectivo de se prestar assistência médica e medicamentosa diferenciada e especializada aos pacientes do Serviço Nacional de Saúde;

Tendo em atenção a preocupação do Executivo para acomodar este serviço do Sector da Saúde, de acordo com as prioridades definidas no Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027, com impacto substancial na melhoria da qualidade de vida das populações;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 6 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea d) do n.º 1 do artigo 22.º, artigo 26.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º, artigos 32.º, 33.º, 34.º, 36.º, 38.º, alínea d) do n.º 1 do artigo 45.º, artigo 141.º e seguintes, todos da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro — Lei dos Contratos Públicos, bem como a alínea a) do n.º 2 do Anexo X das Regras de Execução do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2024, aprovadas pelo Decreto Presidencial n.º 1/24, de 2 de Janeiro, o seguinte:

1. É autorizada a realização da despesa no valor de USD 21 176 640,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta dólares dos Estados Unidos da América), e formalizada a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a celebração do Contrato de Subvenção com a Global Humanitarian Healthcare Equity Foundation, no âmbito do Projecto de Implementação da Cirurgia Robótica em Angola.

2. À Ministra da Saúde é delegada competência, com a faculdade de subdelegar, para a aprovação das peças do Procedimento, verificação da validade, legalidade e regularização de todos os actos praticados no âmbito do referido Procedimento, incluindo a celebração e a assinatura do Contrato.

3. O Ministério das Finanças deve assegurar os recursos financeiros necessários à implementação do Projecto.

4. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho Presidencial são resolvidas pelo Presidente da República.

5. O presente Despacho Presidencial entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação. Publique-se.

Luanda, aos 23 de Outubro de 2024.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(24-0397-D-PR)